



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP

E-mail: [camara@camaranh.sp.gov.br](mailto:camara@camaranh.sp.gov.br) – Site: [www.camaranh.sp.gov.br](http://www.camaranh.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº. 456/18

Sr. Presidente,

Requeiro à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de realizar licitação para a troca das lâmpadas convencionais nos postes de toda a cidade para as lâmpadas de LED.

### JUSTIFICATIVA

A troca das lâmpadas tradicionais pelas lâmpadas de LED tem por objetivo contribuir positivamente com a iluminação pública, pois elas colaboram com 80% de economia em relação as convencionais, isso porque o diodo tem uma boa capacidade luminosa fazendo com que a produção de luz seja maior usando menos energia. Apresenta também uma vasta durabilidade pela grande capacidade luminosa que as lâmpadas de LED possuem durando até 25 vezes mais que as incandescentes e 3 vezes mais que as fluorescentes e por não possuir filamentos metálicos, mercúrio ou substâncias tóxicas na composição elas não emitem poluentes ao meio ambiente e ainda podem ser recicladas pois não emitem radiação ultravioleta nem causa cansaço visual como os outros tipos, já que não possui mercúrio e nenhuma outra substância tóxica em sua composição.

Esses benefícios já podem ser vistos no município de Novo Horizonte, nas Avenida Guido Dela Togna e Avenida da Saudade, ruas XV de Novembro e 28 de Outubro.

Outras cidades como Guaratuba - PR e Campo Grande - MT também realizaram licitação, por meio da qual a empresa ganhadora procedeu a troca das lâmpadas convencionais pelas de LED nos postes da cidade, contribuindo assim para melhoria da iluminação pública em seus municípios.

Mediante as informações aqui apresentadas, faço tal solicitação a fim de trazer a Novo Horizonte -SP uma melhora na iluminação pública em toda a cidade em um curto prazo, do que de forma progressiva como vem ocorrendo. Vale ressaltar que o excedente advindo da economia gerada pela substituição restituirá o valor gasto com a companhia responsável pela troca das lâmpadas, portanto não gerará ônus para a Prefeitura Municipal.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2018.

  
**ROBERTO MELCHIORI**  
Vereador